

**PEDIDO DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE UTILIZAÇÃO**

Água

Saneamento

**TITULAR DO CONTRATO**

NOME: \_\_\_\_\_  
MORADA: \_\_\_\_\_ FREGUESIA: \_\_\_\_\_  
EMAIL: \_\_\_\_\_ CÓDIGO POSTAL: \_\_\_\_\_  
TELEFONE: \_\_\_\_\_ BI/CC: \_\_\_\_\_ NIF: \_\_\_\_\_ CAE: \_\_\_\_\_

**LOCAL DE CONSUMO**

MORADA: \_\_\_\_\_ CÓDIGO POSTAL: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_  
TIPO DE LOCAL DE CONSUMO A ABASTECER: \_\_\_\_\_ FREGUESIA: \_\_\_\_\_  
DOMÉSTICO  COMÉRCIO  INDÚSTRIA  ESTADO  AUTARQUIA  CONDOMÍNIO  OUTRO  \_\_\_\_\_

**ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA**

NOME: \_\_\_\_\_  
MORADA: \_\_\_\_\_ FREGUESIA: \_\_\_\_\_  
EMAIL: \_\_\_\_\_ CÓDIGO POSTAL: \_\_\_\_\_  
TELEFONE: \_\_\_\_\_ TELEMÓVEL: \_\_\_\_\_

POR FAVOR INDIQUE AS SUAS OPÇÕES:

 NÃO PRETENDO ADERIR À FATURA ELETRÓNICA  NÃO PRETENDO ADERIR À FATURA BIMESTRAL QUE EVITA LEITURAS ESTIMADAS**DADOS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

Nº CONTADOR (caso já esteja instalado): \_\_\_\_\_

LEITURA ATUAL DO CONTADOR: \_\_\_\_\_

- DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL E FISCAL (OU CARTÃO DE CIDADÃO)  
 DOCUMENTO QUE LEGITIME A OCUPAÇÃO DO LOCAL DE CONSUMO (CADERNETA PREDIAL ATUALIZADA E ESCRITURA DE COMPRA E VENDA, CONTRATO DE ARRENDAMENTO, ETC.)

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

1. O Contrato de Utilização a celebrar para o serviço de abastecimento de água considera-se em vigor a partir da data de instalação do contador ou na data de celebração do mesmo, caso aquele já esteja instalado.
2. Pode ser necessário efetuar uma deslocação ao local para colocação do contador ou abertura da água e leitura.
3. O Contrato de Utilização não será celebrado se existir informação técnica e/ou administrativa que impossibilite a celebração do mesmo ou no caso de não se confirmarem os dados apresentados.
4. As Taxas e Tarifas a aplicar serão as previstas no Regulamento dos Serviços e Tarifário em vigor, devidamente publicitados em [www.indaqua.pt](http://www.indaqua.pt).
5. O subscritor deste pedido declara ter conhecimento de que o presente formulário não dispensa a celebração do Contrato de Utilização, comprometendo-se a proceder à assinatura do mesmo no prazo em que tal lhe for solicitado pela INDAQUA Matosinhos.
6. Nos termos e para os efeitos do disposto na Lei n.º 144/2015, de 8 de setembro, a INDAQUA Matosinhos informa que a entidade de Resolução Alternativa de Litígios a que esta Entidade Gestora se encontra vinculada e a que os Consumidores podem recorrer para a resolução de litígios é o Centro de Informação de Consumo e Arbitragem do Porto (Tribunal Arbitral de Consumo), que abrange toda a Área Metropolitana do Porto, e cujo sítio da internet é o seguinte: <http://www.cicap.pt/>.

Matosinhos,

O Cliente

P' INDAQUA Matosinhos, S.A.

(Assinatura conforme documento de identificação)

INDAQUA Matosinhos - Gestão de Águas de Matosinhos, SA  
Av. Fabril do Norte, 1601, Apartado 2280  
4460-316 Senhora da Hora

Tel. +351 229 393 200 | Fax +351 229 372 919  
[geralmatosinhos@indaquamatosinhos.pt](mailto:geralmatosinhos@indaquamatosinhos.pt)  
[www.indaqua.pt](http://www.indaqua.pt)

C.R.C. do Porto - 3.ª Secção n.º 506 925 005  
Capital Social: 500.000 Euros  
N.I.P.C. 506 925 005

**Autorização de Débito Direto SEPA**  
SEPA Direct Debit Mandate



Credor/Creditor

Referência da autorização (ADD) a completar pelo Credor  
Mandate reference - to be completed by the creditor

Ao subscrever esta autorização, está a autorizar o CREDOR a enviar instruções ao seu Banco para debitar a sua conta e o seu Banco a debitar a sua conta, de acordo com as instruções do CREDOR.  
Os seus direitos incluem a possibilidade de exigir do seu Banco o reembolso do montante debitado, nos termos e condições acordados com o seu Banco. O reembolso deve ser solicitado até um prazo de oito semanas, a contar da data do débito na sua conta. Preencha por favor todos os campos assinalados com \*. O preenchimento dos campos assinalados com \*\* é da responsabilidade do Credor.  
By signing this mandate form, you authorise the CREDITOR to send instructions to your bank to debit your account and your bank to debit your account in accordance with the instructions from CREDITOR.  
As part of your rights, you are entitled to a refund from your bank under the terms and conditions of your agreement with your bank. A refund must be claimed within 8 weeks starting from the date on which your account was debited. Please complete all the fields marked \*. Fields marked with \*\* must be completed by the Creditor.

**Identificação do Devedor**

Debtor Identification

\* Nome do(s) Devedor(es) / Name of the debtor(s)

\* Nome da rua e número / Street name and number

\* Código Postal / Postal Code

\* Cidade / City

\* País / Country

\* Número de conta - IBAN / Account number - IBAN

\* BIC SWIFT / SWIFT BIC

**Identificação do Credor**

Creditor Information

INDAQUA Matosinhos, S.A.

\*\* Nome do Credor / Creditor Name

PT20ZZZ106368

\*\* Identificador do Credor/ Creditor Identifier

Av. Fabril Norte, 1601, Apartado 2280

\*\* Nome da rua e número/ Street name and number

4460-316

\*\* Código Postal / Postal Code

Senhora da Hora

\*\* Cidade / City

Portugal

\*\* País / Country

**Tipos de Pagamento:**

Type of payment:

\* Pagamento recorrente/ Recurrent

Ou / Or

Pagamento pontual/ One-off payment

**Local onde está a assinar:**

Location in which you are signing:

Localidade/Location

\* Data/Date

**Assinar aqui por favor:**

Location in which you are signing:

\* Assinatura(s) / Signature(s)

Os seus direitos, referentes à autorização acima referida, são explicados em declaração que pode obter no seu Banco.  
Your rights regarding the above mandate are explained in a statement that you can obtain from your bank.

Informação detalhada subjacente à relação entre o Credor e o Devedor - apenas para efeitos informativos

Details regarding the underlying relationship between the Creditor and the Debtor - for information purposes only

**Código de Identificação do Devedor:**

Debtor Identification Code

Número do código, que deseje que o Banco mencione / Write any code number here which you wish to have quoted by your bank

**Pessoa em representação da qual o pagamento é efetuado:**

Person on whose behalf payment is made

Nome do Devedor representado: se realizar um pagamento no âmbito de um acordo entre o CREDOR e outra pessoa (p.e. quando está a liquidar uma fatura de uma terceira entidade), escreva aqui por favor o nome de outra pessoa. Se está a pagar diretamente por sua conta, não preencha este campo.

Name of the Debtor Reference Party: If you are making a payment in respect of an arrangement between CREDITOR and another person (e.g. where you are paying the other person's bill) please write the other person's name here. If you are paying on your own behalf, leave blank.

Código de identificação do Devedor representado / Identification code of the Debtor Reference Party

**Entidade em cujo nome o Credor recebe o pagamento**

Party on whose behalf the Creditor collects the payment

Nome do Credor representado: o Credor deve fornecer esta informação, sempre que estiver a efetuar cobranças em representação de outra entidade.

Name of the creditor Reference Party: Creditor must complete this section if collecting payment on behalf of another party.

Código de identificação do Credor representado / Identification code of the Creditor Reference Party

Nº de identificação do Contrato Subjacente  
Identification number of the underlying contract.

Descrição do Contrato  
Description of Contract



## PROVA DE LEGITIMIDADE DE OCUPAÇÃO DO LOCAL DE CONSUMO

Apresente apenas um dos seguintes documentos, conforme o título que legitime a ocupação:

### PROPRIETÁRIOS

- Caderneta Predial (emitida pela Autoridade Tributária há menos de doze meses)
- Escritura de Compra e Venda ou Certidão do Registo Predial (acompanhada da Caderneta Predial)
- Contrato Promessa de Compra e Venda (acompanhado de Declaração do Promitente - Vendedor)
- Escritura de Partilhas

### ARRENDATÁRIOS

- Contrato de Arrendamento (caso não tenha sido celebrado por escrito, apresentar os três últimos recibos da renda e o documento comprovativo da propriedade do imóvel, no qual conste identificação e NIF do proprietário e o artigo matricial)
- Contrato Promessa de Arrendamento (acompanhado de Declaração do Promitente-Senhorio)

### OUTROS

- Licença de Construção e Planta Topográfica (caso se trate de Contrato de Utilização para Obras)
- Contrato de Comodato ou Similar (acompanhado de documento comprovativo da propriedade do imóvel, no qual conste identificação e NIF do proprietário e o artigo matricial)
- Contrato de Trespasse (acompanhado de documento comprovativo da propriedade do imóvel, no qual conste identificação e NIF do proprietário e o artigo matricial)

## DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

Apresente os seguintes documentos, conforme a identidade do utilizador:

### PARTICULARES

- Bilhete de Identidade e Cartão de Identificação Fiscal ou Cartão de Cidadão

### EMPRESAS

- Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão do(s) representante(s) legal(ais) da empresa
- Cartão de Identificação Fiscal da empresa
- Certidão do Registo Comercial da empresa

### HERDEIROS

- Escritura de Habilitação de Herdeiros ou Participação Fiscal (emitida pela Autoridade Tributária) ou Certidão de Óbito (acompanhada da Participação Fiscal emitida pela Autoridade Tributária)
- Bilhete de Identidade e Cartão de Identificação Fiscal ou Cartão de Cidadão do Herdeiro
- N.º de Identificação Fiscal da Herança Indivisa (caso aplicável)
- Declaração dos Herdeiros (a autorizar a celebração do Contrato de Utilização, caso o imóvel não tenha ainda sido partilhado)

### PROCURADORES \*

- Certidão da Procuração Notarial ou Procuração (com termo de autenticação por advogado ou solicitador)
- Bilhete de Identidade e Cartão de Identificação Fiscal ou Cartão de Cidadão do Procurador

\* O Titular do Contrato de Utilização é sempre o Proprietário ou Inquilino (Mandante) e não o Procurador (Mandatário)

### CONDOMÍNIOS

- Ata da Assembleia de Condomínio (na qual conste a nomeação do(s) Administrador(es) do Condomínio)
- Bilhete de Identidade e Cartão de Identificação Fiscal ou Cartão de Cidadão do(s) Administrador(es) do Condomínio
- N.º de Identificação Fiscal do Condomínio (caso aplicável)
- Certidão do Registo Comercial (caso se trate de uma empresa)

## ADESÃO AO SISTEMA DE DÉBITO DIRETO

Caso pretenda aderir ao pagamento por débito direto, apresente ainda os seguintes documentos:

- Formulário "Autorização de Débito Direto SEPA" (preenchido e assinado conforme Documento de Identificação)
- Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão do Titular da Conta Bancária
- Comprovativo de IBAN/NIB (no qual esteja mencionado o nome do Titular da Conta Bancária)

## ALTERAÇÃO DA TITULARIDADE DO CONTRATO

Caso se trate de uma alteração de titularidade do contrato, para além dos elementos necessários para contratação acima referidos, deverá ainda apresentar:

- Leitura registada no contador